



Art 1º. Designar a magistrada Solange Menezes Holanda para exercer as funções de Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, Gestão biênio 2023/2025, com prejuízo das funções judicantes originárias.

Art. 2º Esta Portaria terá efeito a partir da posse dos(as) novos(as) Dirigentes do Tribunal de Justiça do Ceará, Gestão biênio 2023/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 15 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTRARIA Nº 2672/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial Nº 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022;

Considerando as disposições da Portaria nº 2479/2022, disponibilizada no DJe de 18 de novembro de 2022, que transferiu as comemorações do Dia da Justiça do dia 08.12.2022 para o dia 19.12.2022,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR
17/12/2022 (sábado)	CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
18/12/2022 (domingo)	HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
19/12/2022 (segunda-feira)	SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA Nº 2633/2022

Dispõe sobre a escala do plantão judiciário do segundo grau no recesso forense natalino (20/12/2022 a 06/01/2023) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça Nº 29/2016, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial Nº 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo SAJADM CPA nº 8526738-18.2022.8.06.0000,

CONSIDERANDO, finalmente, que o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional deverá estar garantido mediante o

funcionamento da Justiça em sistema de plantões,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do Anexo Único desta Portaria, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as) para o Plantão Judiciário do segundo grau, no período de 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023, configurando o recesso do Poder Judiciário estadual.

Art. 2º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará/SEJUD2 organizará equipes platonistas compostas por servidores efetivos e comissionados (líderes de plantão), que atuarão em regime de escala durante o período de recesso do Poder Judiciário, com atendimento ao público externo de 12:00 às 18:00 horas.

§ 1º Nos dias 17/12/2022 (sábado), 18/12/2022 (domingo), 24/12/2022 (sábado), 25/12/2022 (domingo), 31/12/2022 (sábado) e 1º/01/2023 (domingo), os contatos do público externo (partes, advogados, membros do Ministério Público, etc.) com a SEJUD2 serão realizados através do e-mail plantao.sejud2@tjce.jus.br e do WhatsApp Business de nº 85 98113-7793.

§ 2º Nos demais dias do recesso do Poder Judiciário, os contatos com o público externo (partes, advogados, membros do Ministério Público, etc.) proceder-se-ão através do e-mail plantao.sejud2@tjce.jus.br e do balcão digital da SEJUD2 (<https://link.tjce.jus.br/16b426>) ou QR CODE:



§ 3º Nos dias referenciados no parágrafo anterior, o expediente interno da SEJUD2, conforme a conveniência do serviço, devidamente analisada pelo líder de plantão responsável, poderá iniciar-se até às 08:00 horas.

§ 4º Caberá à SEJUD2 alinhar com os Gabinetes dos Desembargadores designados pelo TJCE para atuar durante o plantão do recesso as formas de comunicação institucional a serem utilizadas.

§ 5º Em situações previamente comunicadas pelos Gabinetes dos Desembargadores, designados por esta Portaria para atuar durante o plantão do recesso, poderão os expedientes necessários ser realizados pelas equipes platonistas após às 18:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2633/2022
PLANTÃO JUDICIÁRIO – DE 20/12/22 A 06/01/2023**

DESEMBARGADOR	DATA
VANJA FONTELE PONTE	20.12.2022 (Terça-feira)
JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO	21.12.2022 (Quarta-feira)
MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES	22.12.2022 (Quinta-feira)
JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	23.12.2022 (Sexta-feira)
MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	24.12.2022 (Sábado)
ROSILENE FERREIRA FACUNDO	25.12.2022 (Domingo)
JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	26.12.2022 (Segunda-feira)
ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO	27.12.2022 (Terça-feira)
SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA	28.12.2022 (Quarta-feira)
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA	29.12.2022 (Quinta-feira)
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE (Permuta com o Des. Everardo Lucena Segundo)	30.12.2022 (Sexta-feira)
HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO	31.12.2022 (Sábado)

JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO	01.01.2023 (Domingo)
FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA	02.01.2023 (Segunda-feira)
ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES	03.01.2023 (Terça-feira)
FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA	04.01.2023 (Quarta-feira)
FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	05.01.2023 (Quinta-feira)
EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Permuta com o Des. Emanuel Leite Albuquerque)	06.01.2023 (Sexta-feira)

PORTRARIA Nº 2673/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções - nº 152, de 6 de julho de 2012; nº 326, de 26 de junho de 2020; nº 353, de 16 de novembro de 2020 e nº 403, de 29 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução do Órgão Especial Nº 29/2022 que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com vigência a partir de 1º de novembro de 2022,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os (as) Senhores (as) Desembargadores (as):

DATA	DESEMBARGADOR
07/01/2023 (sábado)	DURVAL AIRES FILHO
08/01/2023 (domingo)	FRANCISCO GLADYSON PONTES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

P O R T A R I A Nº 2651/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar os magistrados constantes da relação abaixo para responderem pelas Comarcas e Varas, em face das férias dos respectivos Titulares.

1ª ZONA JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
07/01 a 05/02/23	Vara Única de Várzea Alegre	Juiz de Direito David Melo Teixeira Sousa	Juiz de Direito Hylton Masters Cavalcante Costa, Titular da Vara Única de Lavras da Mangabeira
09/01 a 28/01/23	1ª Vara de Brejo Santo	Juiz de Direito Niwton de Lemos Barbosa	Juíza de Direito Samara Costa Maia, Titular da 2ª Vara de Brejo Santo
09/01 a 28/01/23	Vara Única de Campos Sales	Juiz de Direito Luís Sávio de Azevedo Bringel	Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 1ª ZJ
09/01 a 08/02/23	1ª Vara Cível do Crato	Juiz de Direito José Batista de Andrade	Juiz de Direito José Flávio Bezerra Moraes, Titular da 2ª Vara Cível do Crato
09/01 a 28/01/23	Vara Única de Farias Brito	Juiz de Direito Diogo Schenatto Irion	Juiz de Direito Judson Pereira Spíndola Júnior, Titular da Vara Única da Comarca de Caririapuã
09/01 a 28/01/23	1º JECC de Juazeiro do Norte	Juiz de Direito Giacumuzaccara Leite Campos	Juíza de Direito Samara de Almeida Cabral, Titular do 2º JECC de Juazeiro do Norte
09/01 a 31/01/23	2ª Vara Cível de Juazeiro do Norte	Juiz de Direito Francisco José Mazza Siqueira	Juiz de Direito Renato Belo Vianna Velloso, Titular da 1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte
01/02 a 08/02/23	2ª Vara Cível de Juazeiro do Norte	Juiz de Direito Francisco José Mazza Siqueira	Juiz de Direito Matheus Pereira Junior, em respondência pela 3ª Vara Cível de Juazeiro do Norte